

RUA 17 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO CNPJ: 01.624.159/0001-40

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024 GABINETE DA PRESIDENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.24.015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, na qualidade de ordenador de despesas, torna público a dispensa de licitação supramencionada, para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de de manutenção em equipamentos de segurança e videomonitoramento instalados na sede da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A DISPENSA de licitação tem com fundamento o Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações posteriores.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa JOSÉ ASSUEIRO COSTA VIEIRA, CNPJ Nº: 24.542.255/0001-44, em consequência de ter ofertado o menor preço global para o fornecimento do objeto, conforme o termo e referência, que é parte integrante do processo administrativo. Desta forma, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa supracitada, no valor de 8\$13.950.00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo.

Rio do Fogo/RN, 24 de abril de 2024.

bRaimundo Barbosa de Melo Presidente